



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ERRATA Nº 001

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 213/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2023**

OBJETO: Contratação de Instituição Bancária, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, com agência na cidade de Unaí-Minas Gerais, para prestação de serviços, sem remuneração, de pagamento da folha mensal de pessoal da Administração Direta, pelo prazo improrrogável de 05 (cinco) anos.

No Edital em referência,

Onde se lê:

5.10.3. Apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com o preço mínimo de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Leia-se:

5.10.3. Apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com o preço mínimo de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais).

Onde se lê:

7.12. O valor mínimo para início dos lances e de negociação para adjudicação do objeto é de R\$ 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil reais).

Leia-se:

7.12. O valor mínimo para início dos lances e de negociação para adjudicação do objeto é de R\$ 3.400.000 (três milhões e quatrocentos mil reais).

Onde se lê:

9.2. Não será adjudicada proposta, cujo valor seja inferior a R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) após a fase final de lances.

Leia-se:

9.2. Não será adjudicada proposta, cujo valor seja inferior a R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) após a fase final de lances.

No Termo de Referência

Onde se lê:

4.1. O valor mínimo a ser ofertado será de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

Leia-se:

4.1. O valor mínimo a ser ofertado será de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais)

Conforme dispõe o § 4º, do art. 21, da Lei 8.666/93, fica prorrogada a data de realização do certame para o dia **01/11/2023 às 14:00 horas**.

Unaí-MG, 18 de outubro de 2023.

Fabio Vagner de Meneses
Pregoeiro